

# teatrãnsito

especial 2019



**REGULAMENTO**

# 1 - do festival

## Art. 1º - Definição

O Festival TEATRÂNSITO - 2019 é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, realização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança, que promove espetáculos teatrais, com temática da Segurança no Trânsito, realizados nas escolas de Ensino Fundamental II das Escolas Municipais, Estaduais e particulares. O Festival TEATRÂNSITO - 2019 é um evento que promove a cidadania e o protagonismo juvenil no trânsito através da cultura e educação.

## Art. 2º - Missão:

A missão do Festival é promover a interação entre jovens alunos de ensino Fundamental II, educadores e profissionais da cultura, no sentido de multiplicar conceitos de comportamentos seguros no trânsito, junto a pedestres, ciclistas, motociclistas e motorista, visando melhor qualidade de vida.



# 1 - do festival

## Art. 3º - Objetivos:

Divulgar a importância do tema livre, através de ações educativas e culturais.

Incentivar a formação e o fortalecimento de grupos cênicos no ambiente escolar de jovens adolescentes como instrumento pedagógico de desenvolvimento de valores, comportamentos e como incentivo à descoberta de talentos individuais e coletivos para atuação como agentes transformadores.

## Art. 4º - Valores:

Respeito à vida: inter-relação entre as pessoas

Cidadania: uso do espaço público

Corresponsabilidade social: atuação compartilhada na sociedade



# 1 - 2º festival

Art. 5º - Justificativa:

A Engenharia de Tráfego, a legislação, a educação e a fiscalização são os pilares do trânsito. Trabalhados em conjunto eles podem minorar os acidentes de trânsito e contribuir para a cidadania de uma cidade, de um estado, de um país. E a cidadania no trânsito se constrói com mudanças de hábitos, atitudes e comportamentos que melhorem a qualidade de vida das pessoas. Ações educacionais e culturais contribuem para a construção de cidades mais humanas e as relações entre pedestres, ciclistas e motoristas, certamente, promovem a melhoria da segurança no trânsito. Com essa visão a SMTTS acredita que, somente mobilizando diversos segmentos da sociedade e compartilhando as responsabilidades sociais será possível garantir melhorias na qualidade de vida, especialmente no que se refere ao trânsito.

Art. 6º - O Festival é destinado aos alunos das escolas de ensino Fundamental II (5ª ao 9ª anos) das escolas públicas e privadas e tem o objetivo de divulgar uma conscientização no trânsito através de mobilizações educativas e culturais com o tema principal o trânsito. Visa também promover a arte na escola, agindo como meio pedagógico para desenvolver valores e revelar talentos artísticos.





## 2 - inscrições

Art. 7º - A escola deve inscrever os grupos interessados em participar do Festival através do preenchimento da ficha de inscrição que estará disponível no ANEXO 1 deste manual, com supervisão de inscrição do professor coordenador do grupo. Cada grupo deverá ter um professor coordenador e um aluno representante. O número Máximo de componentes por grupo teatral ficará a critério de cada escola, lembrando apenas que cada grupo deverá ter em seu núcleo, um professor coordenador, os alunos atores e os alunos que compõem a equipe técnica.

A escola pode inscrever mais de um espetáculo.

§único: Cada escola poderá inscrever mais de um espetáculo.

Art. 8º - Os alunos menores de 18 anos precisam anexar à ficha de inscrição a autorização do pai ou responsável para a participação no Festival. Caso contrário, o professor coordenador do Festival na escola não aceitará a ficha de inscrição do grupo. A responsabilidade pelos alunos é da escola, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Estado da Educação, por meio da diretoria de Ensino de São José do Rio Preto – SP.

# 2 - inscrições

teatrânsitos  
especial 2019

Art. 9º - Os grupos inscritos terão a responsabilidade de criar roteiros, cenários e figurinos para as peças teatrais. Todas as peças teatrais deverão ser de temas voltados à segurança no trânsito.

Art. 10º - Como fazem parte de quesitos relevantes na escolha dos vencedores para premiação, itens como criação, roteiro, direção, iluminação, figurino e Arte deverão ser realizados pelos alunos, sendo vetada a participação direta de profissionais de teatro ou de quaisquer pessoas que não sejam alunos matriculados na escola e não estejam inseridos na faixa escolar limítrofe dos participantes. Apenas será aceita a presença de um professor coordenador que deverá auxiliar os alunos, porém sem influência direta, haja vista o presente festival ter entre outros, o intuito de valorizar a criatividade, o interesse e a participação total desses jovens na estruturação de cada espetáculo, dando a eles a oportunidade de mostrar seu potencial e aprendizado na educação de trânsito. Caso seja apurada participação de terceiros, o grupo infrator será automaticamente desclassificado do festival;

Art. 11º - A peça teatral deve ter um limite de duração mínimo e máximo entre 25 e 40 minutos.





## 3 - organização

Art. 12º - Para o FESTIVAL TEATRÂNSITO – 2019 será formada uma Comissão Organizadora, a qual será responsável por:

- Divulgação e Marketing do festival;
- Inscrição das escolas e suas peças;
- Coordenará a pré-seleção nas escolas, quando houver mais que uma inscrição por escola;
- Pré-seleção dos espetáculos se houver mais de 15 inscrições;
- Mostra Oficial para a seleção das classificadas para a finalíssima;
- Organização da finalíssima com respectiva premiação.

# 4 - Calendário de atividades



Art. 13º - Inscrições: de 01 de Março a 01 de Julho de 2019, na Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Segurança, localizada à Avenida Arthur Nonato, 1177, Jd. Santa Catarina - telefone: (17) 3213-9641. Os grupos deverão estar munidos de:

- Nome do grupo e escola que representa;
- Nome do espetáculo e sinopse;
- Nome do(s) diretor(es);
- Nome completo, idade, escolaridade dos atores;
- Sinopse (resumo do espetáculo) e texto integral para análise;

Art. 14º - Em caso de mais de 15 grupos inscritos deverá ser feita pré-seleção dos grupos de modo que apenas os quinze primeiros selecionados deverão apresentar. A pré-seleção, se necessária, se dará entre os dias 01 e 10 de Julho. No dia 18 de Julho será publicada no site da prefeitura ([www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)) e no Facebook, na página "TEATRANSITO" a listagem dos grupos selecionados. Essa pré-seleção deverá ser feita com base nos textos que cada grupo deverá apresentar.

§único: Em caso de menos de 15 grupos inscritos, a Comissão Organizadora do evento poderá, a critério próprio, convidar espetáculos que não obtiveram classificação nas pré-seleções nas escolas que tiveram mais que um grupo inscrito, numa segunda chamada. Caso o número de grupos na segunda chamada, somado com o já inscrito ultrapassem 15 espetáculos, a Comissão Julgadora do evento deverá escolher dentre os grupos da segunda chamada quais se juntarão aos já classificados e comporão os 15 grupos.



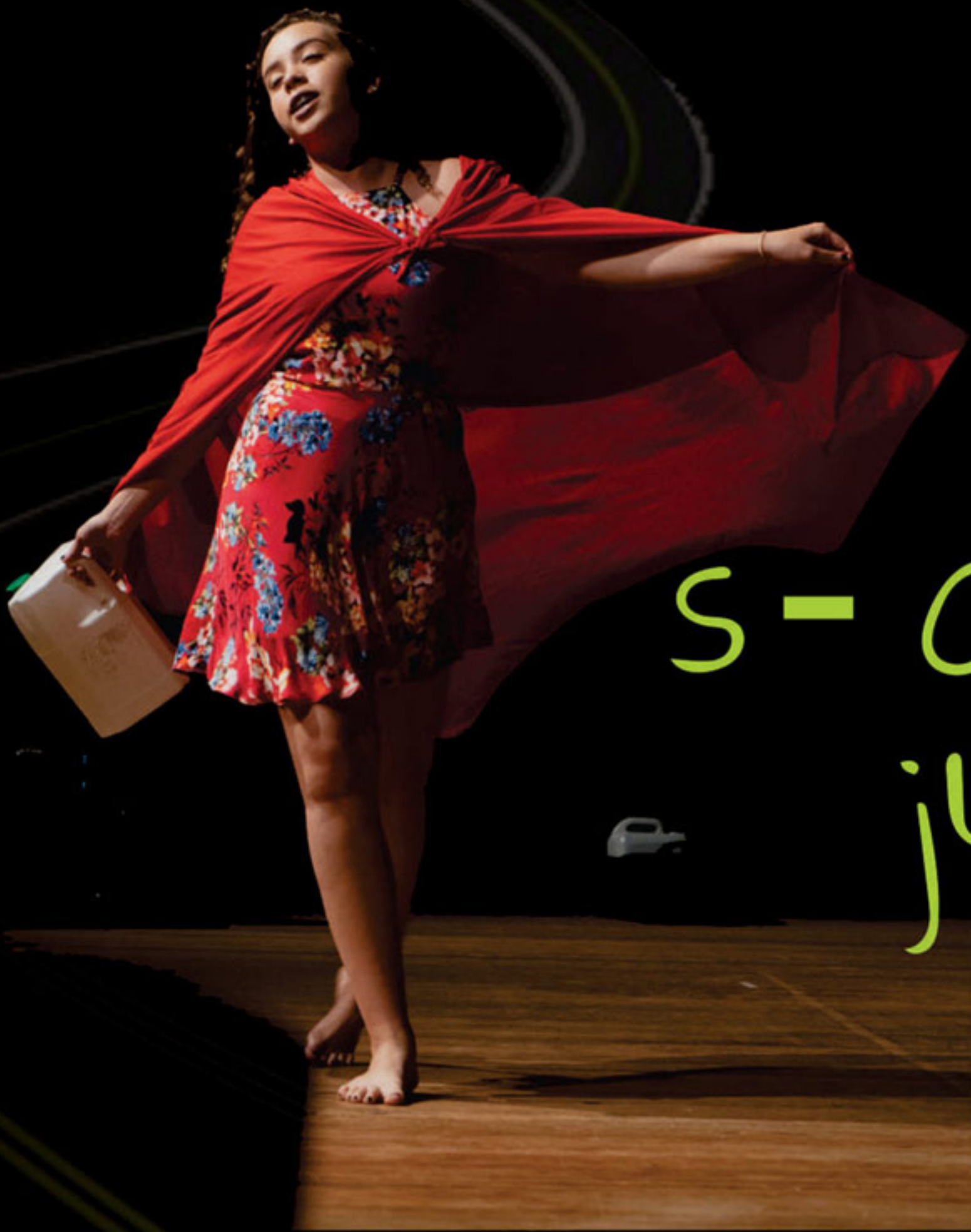
# 4 - Calendário de atividades

Art. 15º - Mostra Oficial: de 09 a 20 de Setembro de 2019. A finalíssima se dará no dia 27 de Setembro às 19h30 (apresentação das peças e escolha dos três primeiros grupos colocados na modalidade ESPECIAL, que terão a sua classificação afixada no saguão de Entrada da Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Segurança e do Teatro onde se dará o evento, no Instagram (@teatransito), Twitter (e\_transito) e no Facebook, na página TEATRÂNSITO a partir das 12h00 do dia 30 de setembro);

Art. 16º - Será nomeada uma comissão julgadora selecionada pela Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Segurança, com aval das Secretarias Municipais de Educação, de Cultura e da Comunicação social, a qual se responsabilizará pela pré-seleção e premiação final dos vencedores.

Art. 17º - Cerimônia de Premiação: 27 de Setembro de 2019, às 19h30 (Entrega dos troféus aberto ao público em geral).





# S - comissão julgadora

Art. 18º - As comissões julgadoras da pré-seleção nas escolas bem como da pré-seleção para a mostra e para a finalíssima deverão ter os mesmos critérios de avaliação, a saber:

- Comissão Oficial: Fará o julgamento para a pré-seleção, se houver, para a Mostra Oficial e para a Finalíssima. Essa comissão será formada por pessoas convidadas pela Comissão Organizadora.

§ 1º: As pessoas convidadas para compor a Comissão Julgadora deverão ser ligadas a trabalhos educacionais, culturais e de trânsito. A comissão deverá ter um número ímpar de jurados.

§ 2º - Todos os jurados deverão assistir a todos os espetáculos. Ao final da apresentação da mostra, essa comissão deverá se reunir para debater os quesitos e definir os três grupos classificados. Deverão ficar reunidos até que estejam em unanimidade de decisão, quando então entregarão para a Comissão Organizadora os classificados. Da mesma forma acontecerá na Finalíssima.

# s - comissão julgadora

Art. 19º - Para seleção dos qualificados na fase Classificatória, bem como da Finalíssima, deverão ser avaliados os seguintes quesitos, além dos quesitos artísticos:

- 1 – Valores e respeito ao próximo e utilização do espaço público (apresentação e discussão);
- 2 – A apresentação de comportamentos próprios para o trânsito: linguagem positiva e apresentação de ações seguras no trânsito;
- 3 – Criatividade no tema, desenvolvimento e conteúdo;
- 4 – Cenografia e figurino;
- 5 – Originalidade;
- 6 – desempenho Teatral.

Art. 20º - A decisão da Comissão Julgadora é soberana. Não serão aceitos pedidos de recursos relativos à decisão da comissão.



# 6 - premiação e cachê



Art. 21º - Os três primeiros grupos teatrais de cada categoria classificados na Mostra Oficial receberão um troféu e cachê em dinheiro para apresentações das peças em eventos promovidos pelo Departamento de Educação para o trânsito da SMTTS:

Cada grupo Classificado receberá premiação da seguinte forma:

CATEGORIA "PREMIUM" – 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental II

1º Colocado: Um troféu, medalhas aos integrantes e cachê de R\$ 2.500,00,

2º Colocado: Um troféu, medalhas aos integrantes e cachê de R\$ 1.800,00,

3º Colocado: Um troféu, medalhas aos integrantes e cachê de R\$ 1.500,00.

§ 1º – Os grupos vencedores deverão nomear um(a) coordenador(a) que ficará responsável pelo recebimento da premiação, que se dará no ato da divulgação da premiação;

§ 2º - Os valores acima descritos são brutos, devendo ser abatidos os emolumentos previstos em lei.

§ 3º – Os valores referentes à premiação serão entregues na data da apuração dos vencedores.

# 6 - premiação e cachê

Art. 22º - Haverá entrega de prêmios (troféus) individuais, por categoria, como premiação para:

- Melhor Ator;
- Melhor Atriz;
- Melhor Roteiro Original;
- Melhor Figurino;
- Melhor Cenário;
- Melhor Direção (aluno)

Art. 23º - Todos os alunos participantes de todos os grupos receberão medalhas de Honra ao Mérito.





# 7-gerais

Art. 24º - O envio da ficha de inscrição dos alunos que irão participar do evento será representativo a todos os integrantes no aceite de todas as normas estabelecidas no presente regulamento, inclusive o direito de uso de imagem de cada integrante dos grupos, ficando desde já estabelecido que tal uso de imagem não implicará em qualquer remuneração para autores e atores, sejam esses profissionais ou amadores.

Art. 25º - As escolas e grupos selecionados para a Mostra Oficial autorizam a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, através da Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Segurança a divulgarem os espetáculos teatrais com finalidade educativa de trânsito, sem que para isto haja qualquer remuneração, conforme disposto no Artigo anterior.

Art. 26º - Os horários e locais da pré-seleção e Mostra Oficial será divulgados em momento oportuno.

Art. 27º - A comissão organizadora terá liberdade de decisão em casos omissos no presente regulamento.

Art. 28º - As escolas que trabalham com alunos especiais poderão ter em seu elenco ator adulto (amador) responsável para monitoramento e auxílio na condução do espetáculo, sendo que sua participação (ator adulto amador) não será relevada nos julgamentos e premiações.



**INSCREVA**  
**Sua escola**  
até 01 de julho

As fotos constantes neste material são da finalíssima do FESTIVAL TEATRÂNSITO 2018 - Categoria Especial, realizada em 29/09/2018 no Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO  
RESPEITO PELA VIDA



**PREFEITURA DE**  
**RIO PRETO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E SEGURANÇA